

PORTARIA GP Nº 152/2024

Dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização e Auditoria dos Tributos Mercantis, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, incisos IV, VIII e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização e Auditoria dos Tributos Mercantis, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, a que se refere o Decreto Municipal nº 041, de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Para compor, como titular, a Gerência de Fiscalização e Auditoria dos Tributos Mercantis, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, fica designado e nomeado o servidor EDINALDO DE LIMA SOUZA, matrícula nº 699215, para a função de Gerente de Fiscalização e Auditoria dos Tributos Mercantis.

Art. 3º Fica assegurada ao titular da Gerência de Fiscalização e Auditoria dos Tributos Mercantis a percepção da Parcela relativa à Produtividade Fiscal e Tributária - PPFT, prevista no inciso I do caput do art. 15, da Lei Ordinária nº 3.404, de 09 de maio de 2022, em seu valor máximo estabelecido em Lei, nos termos do inciso X do § 1º do referido artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/05/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022